



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600294647

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECHO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 Novembro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7059584 em 08/11/2018 da Empresa **SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME**, Nire 31600294647 e protocolo 185563201 - 25/10/2018. Autenticação: 5F7559D3FD8275DE75AEBAE26C9AD060BB4754. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/556.320-1 e o código de segurança A3U5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/556.320-1	J183532507365	25/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA



2^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI

SAULO GUIMARÃES PEDROSA, brasileiro, data de nascimento 23/07/1985, solteiro, empresário, portador do RG nº MG 11.077.388, órgão expedidor SSPMG, e CPF nº 076.684.356-46, residente e domiciliado na Avenida Luiz Paulo Franco, nº 434 apto 702, Bairro BELVEDERE CEP 30.320-570, Belo Horizonte – MG, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI- MG**, registrado na Junta Comercial sob NIRE 31600294647 em 29/02/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 14.278.276/0001-40

DA ALTERAÇÃO

PRIMEIRA- O objeto passará a ser de Agência de viagens, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outra atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, serviços de reservas e outros serviço de turismo não especificados anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e operadores turísticos.

SEGUNDA – o endereço da sede passa para Rua dos Inconfidentes,867 2º andar, bairro Savassi Belo Horizonte –MG CEP 30.140.128
Continua com endereço eletrônico comercial@sxcorp.com.br.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ACIMA FICA CONSOLIDADO O CONTRATO
SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS ERELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa continuará o nome empresarial de **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto passará a ser de Agência de viagens, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outra atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, serviços de reservas e outros serviço de turismo não especificados anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e operadores turísticos.



CLÁUSULA TERCEIRA – A sede da empresa passa para na Rua dos Inconfidentes, nº 867 2º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.140,120.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital passara para R\$ 463.000,00 (quatrocentos e sessenta e três mil reais), integralizado da seguinte forma R\$375.000,00 reserva de capital e R\$88.000 em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da empresa continuará ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo

CLÁUSULA NONA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte, 25 de outubro 2018.

Saulo Guimarães Pedrosa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7059584 em 08/11/2018 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME, Nire 31600294647 e protocolo 185563201 - 25/10/2018. Autenticação: 5F7559D3FD8275DE75AEBAE26C9AD060BB4754. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/556.320-1 e o código de segurança A3U5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

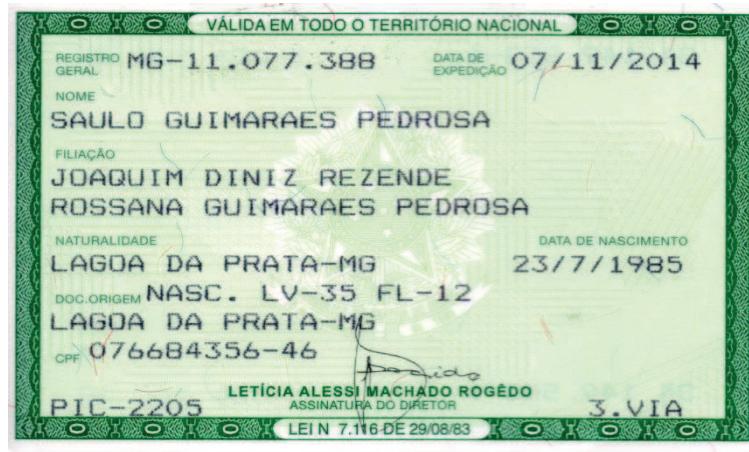
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/556.320-1	J183532507365	25/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

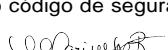
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7059584 em 08/11/2018 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME, Nire 31600294647 e protocolo 185563201 - 25/10/2018. Autenticação: 5F7559D3FD8275DE75AEBAE26C9AD060BB4754. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/556.320-1 e o código de segurança A3U5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/556.320-1	J183532507365	25/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME, de nire 3160029464-7 e protocolado sob o número 18/556.320-1 em 25/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7059584, em 08/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
076.684.356-46	SAULO GUIMARAES PEDROSA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Novembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Novembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7059584 em 08/11/2018 da Empresa SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI - ME, Nire 31600294647 e protocolo 185563201 - 25/10/2018. Autenticação: 5F7559D3FD8275DE75AEBAE26C9AD060BB4754. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/556.320-1 e o código de segurança A3U5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.